

PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº 146/2025

Protocolo nº 2025011894

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2025

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **WORK1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA – CNPJ nº 01.812.250/0001-99**, mediante Dispensa de Licitação nº 146/2025, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, na forma que segue.

A PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que tal contratação se justifica, pois, visa a prestação de serviços em gerenciamento de TI (CPD), suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, compreendendo servidores de rede, microcomputadores, notebooks, monitores, nobreaks, switches, roteadores, sistemas operacionais, gerenciamento de firewall de rede, infraestrutura de rede, suporte a usuários dos departamentos, segurança de rede, equipamentos de armazenagem de dados, consultoria de tecnologia para implementação de novos softwares e hardwares, geração de especificações de detalhadas de equipamentos, diagnóstico em equipamentos para atender as necessidades do PRO SAUDE.

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços por valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação à contratação de empresa para de empresa especializada para prestação de serviços em gerenciamento de TI (CPD), suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais) para os próximos 12 meses e R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) o valor mensal**, através da empresa **WORK1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA – CNPJ nº 01.812.250/0001-99**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

CONTRATANTE.
Karla Rosane Santos Rabelo.
Gestora do PRO-SAÚDE.
Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.
Município de Catalão